



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Grupo Açor Sul Catarinense, de Sombrio – SC, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Grupo Açor Sul Catarinense, com sede no Município de Sombrio.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Tiago Zilli

ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Sombrio

.....
LEIS

.....
Grupo Açor Sul Catarinense

.....
(NR)”

Sala das Sessões,
Deputado Tiago Zilli

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Grupo Açor Sul Catarinense, que tem por finalidade precípua resgatar os valores da cultura açoriana, realizando estudos, eventos e apresentações culturais.

Nesse contexto, de acordo com o relatório de atividades apresentado, o grupo teve origem em uma atividade escolar, em 1999, quando, parte dos integrantes, à época no 5º ano do Ensino Fundamental, juntamente com uma Professora da turma, desenvolveram um trabalho sobre a colonização açoriana em Santa Catarina.

Desde então, com a devida formalização enquanto associação, o grupo vem participando anualmente de eventos da cultura açoriana, não só no Estado de Santa Catarina, onde atua com mais frequência, conforme relato das atividades desenvolvidas em 2023, mas também em outros estados da federação, tendo, em 2010, participado de projeto de intercâmbio com Portugal.

Em 2023, o grupo apresentou-se nos Municípios de Sombrio, em diversas festividades, Forquilha, Florianópolis, Arroio do Silva, Nova Petrópolis (RS), Criciúma, Içara, Araranguá, Imbituba e Araquari.

A entidade, através de seus membros faz parte também do Núcleo de Estudos Açorianos da UFSC.

A Diretoria é composta por Clair Hahn Fermiano (Presidente); Quelen Tais Pereira de Medeiros (Vice-Presidente); Lucas Baltazar dos Santos (1º Tesoureiro); Marielis Mateus Tavares (2ª Tesoureira); Ana Clara Fermiano Godinho (1ª Secretária); Ramon Marinho de Quadros (2º Secretário). O Conselho Fiscal é composto por Fernando Teixeira; João Vitor Supp; João Sérgio Pereira Júnior; Karen Constante Rosa e Murilo Maragno Coelho.

Ante o exposto, conto com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Tiago Zilli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em
24/04/2024, às 15:50.
